



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 09/2019

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Pará – Core-PA, para o triênio 2019/2022.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição direta realizada, em 20.08.2019, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Pará, Core-PA, obedeceu, por analogia, à hipótese prevista no §2º do Art. 12 da Lei n.º 4.886/65, atribuindo ao Confere legitimidade para processar o pleito, bem como o disposto no Regulamento Eleitoral específico, conforme Parecer n.º 14/2019 da Procuradoria-Geral desta Entidade.

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Pará, Core-PA, para o triênio 2019/2022, em que foi vencedora a chapa “Valorização”, com a seguinte composição:

- Hely Ricardo de Lima
- Rita de Cássia de Oliveira
- Luis Fernando de Souza Stein
- Raimundo Monteiro Fernandes
- Deivison Gonçalves Pinheiro
- André Luis Costa Dacier Lobato
- João Guilherme Lima de Freitas
- Carlos Sebastião Rabelo Sobral
- Júlio Martins Enéas

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019.


Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente


Rodolfo Tavares
Diretor-Tesoureiro

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br